

Pág. 3 Associados debatem a criação do ASSECOR Sindical e a abertura de duas novas ações judiciais

Pág. 3 Publique o seu artigo na revista científica RBPO

Pág. 4 Esforços voltados para a criação do sindicato da carreira

Carreiras de Estado retomam negociação com o governo

O presidente da ASSECOR, Eduardo Rodrigues, junto com outros representantes de Carreiras de Estado, participou de reunião, no dia 2 de abril, com o secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça. Na pauta estavam a regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (que trata da negociação coletiva, organização sindical e direito de greve no serviço público), o reajuste de verbas indenizatórias e realização de novos concursos.

Os sindicalistas entregaram uma minuta do projeto de lei para regulamentar a Convenção 151 da OIT elaborada no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). Segundo Mendonça, a regulamentação da Convenção 151, e, em especial, do direito de greve no serviço público, são analisados em conjunto pelos Ministérios do Planejamento (MP) e do Trabalho e Emprego (MTE), pela Advocacia-Geral da União (AGU), pela Casa Civil (CC/PR) e pela Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR), e uma posição do governo deverá ser apresentada ainda este ano.

“Não adianta fazermos uma belíssima lei de greve do funcionalismo público que não vai andar. Acredito que podemos sim construir em conjunto com as entidades classistas esta proposta”, destacou o secretário. Uma nova reunião será marcada no início de junho para tratar desse tema.

Outro problema apontado pelos dirigentes das carreiras foi o valor desatualizado das verbas

indenizatórias como diárias, auxílios transporte e alimentação. A sugestão dos sindicalistas é que o valor seja equiparado ao que é pago pelos Poderes Legislativo e Judiciário e que passem a ter reajuste anual. Os dirigentes sindicais destacaram que esse assunto é urgente.

O tema que dominou a reunião foi a insuficiência da reposição de pessoal nas Carreiras de Estado. O presidente da ASSECOR falou do estudo que a entidade está concluindo, em parceria com a SOF e a SPI, sobre a situação dos setoriais de planejamento e orçamento.

“A pesquisa evidenciou a falta de analistas de planejamento e orçamento, que representam menos de 30% dos profissionais que atuam nos referidos setoriais, além da carência de pessoal nos órgãos centrais do Sistema de Planejamento e Orçamento federal”, avaliou Rodrigues.

Com esses argumentos, Rodrigues defendeu a priorização do novo concurso para seleção de APO. Considere-se que atualmente existem 707 cargos de APO, dos quais aproximadamente 580 estão ocupados, e que o cargo de TPO está em extinção.

O presidente da ASSECOR solicitou ainda a retomada da mesa específica para discutir a modernização da Carreira de Planejamento e Orçamento, que implicará na redefinição de atribuições, mudança na denominação e ampliação do número de cargos.

Para o secretário de Relações do Trabalho, seria interessante o governo pensar numa política permanente de reposição dos servidores públicos. “Um modelo que respeite a política fiscal e orçamentária tanto da União, quanto dos estados e municípios”, afirmou Mendonça, que agradeceu as sugestões dos sindicalistas e disse que irá transmiti-las à ministra Miriam Belchior.

Editorial

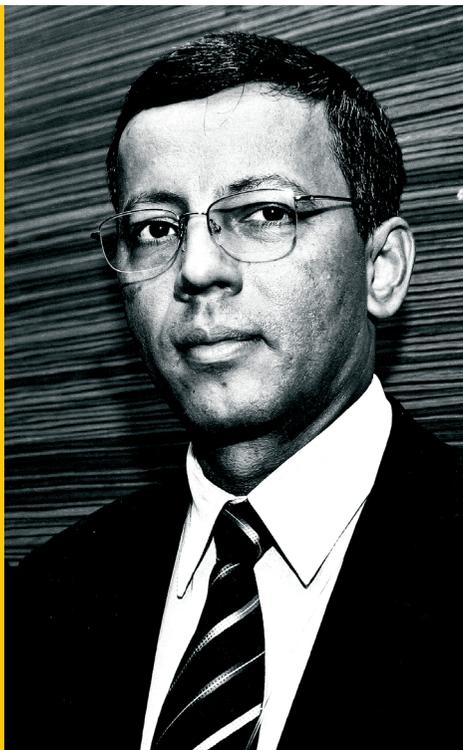
No último dia 12 de abril, participamos, junto com outras carreiras de Estado, de reunião com o Secretário de Relações do Trabalho (SRT/MP). Discutiu-se a regulamentação da convenção 151 da OIT, que trata da institucionalização da negociação e do direito de greve no serviço público. Foi entregue ao secretário um projeto de lei sobre o tema construído no âmbito do FONACATE (disponível na área "Documentos", "Carreira", do site da ASSECOR www.assecor.org.br). Outra reunião será marcada em até dois meses para que tenhamos uma posição do governo sobre essa proposta.

Tratou-se ainda do reajuste do valor das verbas indenizatórias, da implantação do ponto eletrônico em vários órgãos e de outras questões. Sobre a Carreira de Planejamento e Orçamento, falamos do estudo que estamos concluindo sobre os setoriais de planejamento e orçamento, defendemos a priorização do novo concurso de APO, em gestação na SOF e na SPI, e solicitamos a retomada de nossa mesa específica para discutirmos a modernização da carreira, o que envolverá a redefinição de atribuições e a mudança na denominação dos cargos.

Criamos um grupo de trabalho para construir uma proposta de aperfeiçoamento da denominação e das atribuições de nossa carreira. Caso algum associado tenha interesse em participar das discussões, deve entrar em contato conosco pelo e-mail comunicação@assecor.org.br ou pelo tel. **3274-3132** para se informar sobre a agenda do grupo.

Estamos participando das reuniões e ajudando na preparação das mobilizações do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais. Um ato público em frente ao Ministério do Planejamento (Bloco K da Esplanada) está programado para o próximo dia 24 de abril. Resumidamente, as reivindicações dessa frente são: definição de data-base, política salarial permanente com reposição da inflação, reajuste de benefícios e cumprimento de acordos firmados pelo governo.

Cobre resultados e participe das atividades da sua Associação! O futuro profissional de cada um depende, em grande monta, do futuro de nossa carreira. Pense estrategicamente dez, vinte, trinta anos à frente.



Eduardo Rodrigues
Eduardo Rodrigues
Presidente ASSECOR

Expediente

Presidente: **Eduardo Rodrigues**

Vice-presidente: **Antonio Manoel Rodrigues Magalhães**

Jornalista responsável: **Camila Jungles (MTB 9734/DF)**

Projeto gráfico: **Curupira Desing**

Gerência administrativa: **Valdinéia Brito**

Atendimento: **Jason Oliveira, Iracema Guedes**

Apoio administrativo: **Jadson Valentim**

Uma publicação da
ASSECOR - Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento

SEPN Qd.509 Ed. Isis 1.º Andar Sala 114
Asa Norte - Brasília/DF - CEP. 70750-504
Fone/Fax: (61) 3340-0195 / 3274-3132



www.assecor.org.br



facebook.com/assecor



twitter.com/assecor

Associados debatem a criação do ASSECOR Sindical e a abertura de duas novas ações judiciais

Na assembleia realizada na Secretaria de Orçamento Federal, no dia 21 de março, os associados aprovaram a abertura de duas novas ações judiciais. A primeira é para garantir que a progressão do servidor considere a data de entrada na carreira. A segunda visa pleitear a equiparação do auxílio alimentação da carreira com o do Legislativo. O processo de criação do sindicato da carreira também integrou a pauta de debates, nessa oportunidade, o presidente da ASSECOR, Eduardo Rodrigues, esclareceu dúvidas sobre o assunto.

A abertura de uma terceira ação para equiparar o valor do auxílio- alimentação da carreira com o pago aos servidores do Legislativo ocorre em um momento que o tema está em análise pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que deverá decidir de forma definitiva a questão. O escritório de Advocacia Torreão Braz orientou que a ASSECOR providenciasse a autorização da carreira, contudo, deverá aguardar a decisão do STF para ingressar com a ação. Caso o Supremo decida pela inviabilidade de equiparação, a impetração de nova ação será inviável.

A segunda ação visa atender associados que tiveram a progressão vinculada às datas estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, e com isso, deixaram de progredir mesmo quando atendido o tempo necessário.

Quem pode participar da ação?

Todos os associados que não tenham chegado ao final da carreira a mais de cinco anos.

O que fazer?

1 – Preencher e assinar a autorização, que está disponível no site e pode ser solicitada pelo e-mail atendimento@assecor.org.br ou pelo telefone (61) 3274-3132;

2 – O prazo para entregar a autorização na sede da ASSECOR foi prorrogado e será **até o dia 26 de abril, impreterivelmente;**

OBS! Atenção, de acordo com nova orientação do escritório de advocacia, não é necessário reconhecer firma em cartório.

O presidente da Associação, Eduardo Rodrigues, esclareceu dúvidas sobre o processo para a criação do ASSECOR Sindical. “Nossa primeira solicitação de carta sindical foi negada com o argumento de fracionamento de base. Ingressamos judicialmente e aguardamos o resultado dessa ação. Contudo, decidimos iniciar um novo processo para agilizar a criação do sindicato. De acordo com o texto constitucional, somente sindicatos podem negociar com o governo representando os servidores, apesar de sermos associação, nunca tivemos problemas com isso. Contudo, com a regulamentação da Convenção 151 da OIT isso pode mudar, dessa forma, queremos nos resguardar”, disse.

Publique o seu artigo na revista científica RBPO

A equipe editorial da Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento (RBPO) recebe trabalhos para a próxima edição do periódico. Os interessados têm até o dia **15 de maio** para enviar o artigo para **rbpo@assecor.org.br**. É necessário observar as normas para a submissão de trabalhos, disponíveis no site **www.assecor.org.br/rbpo**.

A RBPO é uma revista digital, com periodicidade semestral, que tem o objetivo de divulgar trabalhos sobre planejamento e orçamento na forma de artigos científicos. Atualmente, o periódico é distribuído via e-mail para cerca de 20 mil estudantes, servidores, professores, jornalistas e demais interessados na temática.

RBPO
REVISTA BRASILEIRA DE
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

Esforços voltados para a criação do sindicato da carreira

Seguem abaixo esclarecimentos sobre a necessidade da entidade sindical.

Por que criar um sindicato da carreira?

Até hoje a ASSECOR funcionou, na prática, como sindicato: reúne os integrantes da carreira para deliberação dos assuntos relevantes, participa das negociações e assina os acordos com o governo. A partir da discussão da regulamentação da Convenção 151 da OIT (que versa sobre a negociação trabalhista, a organização sindical e o direito de greve no serviço público), algumas pessoas argumentam que apenas entidades formalmente sindicais poderiam participar das negociações, o que excluiria a ASSECOR. Consciente desse risco, a categoria deliberou, ainda em 2009, pela criação do ASSECOR Sindical.

Qual a diferença entre sindicato e associação do ponto de vista de representação?

A associação representa apenas seus

associados, enquanto o sindicato representa toda a categoria.

Haverá mudanças na cobrança da mensalidade? Será necessário pagar duas vezes?

Não, o valor da mensalidade permanecerá em 0,71% do subsídio. Com a formalização do sindicato, caso o governo passe a cobrar a contribuição sindical dos servidores, o ASSECOR Sindical passaria a receber 60% do que for arrecadado da categoria (o restante é dividido entre a central - 10%, a confederação - 5%, a federação - 15% e o FAT - 10%). Tal recurso permitiria reduzir o valor atual da mensalidade ou ampliar a atuação e os benefícios, o que será objeto de deliberação.

A ASSECOR continuará existindo com a criação do sindicato?

A categoria irá deliberar sobre isso. Em princípio, a Associação continu-

aria ativa, pois isso não traz custos adicionais significativos.

Qual a previsão para que o processo de criação do sindicato seja finalizado?

Atualmente existe uma "fila" com cerca de 3.000 processos de requerimento da certidão sindical tramitando no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Segundo o próprio Ministério, a análise desses processos pode demorar até três anos. O pedido de criação do ASSECOR Sindical foi protocolado em 2009, mas foi arquivado arbitrariamente. A entidade recorreu administrativamente e na Justiça, mas o trâmite poderá durar anos. Desta forma, foi decidido iniciar um novo processo, seguindo as novas regras para criação de sindicatos estabelecidas pela Portaria MTE 326, de março de 2013.

Alteração na política de envio de informes impressos da ASSECOR



A Diretoria da Associação deliberou que os boletins impressos produzidos pela entidade serão enviados, a princípio, somente para os aposentados. A decisão foi tomada para racionalizar custos com a produção, impressão e envio desse material.

Os demais associados que fizerem questão de receber os boletins impressos pelos Correios deverão acessar o site da ASSECOR www.assecor.org.br e efetuar o seguinte procedimento:

1) O associado deverá clicar, no canto superior direito da página, em "Login" ao abrir esta janela, deverá informar CPF e senha (SIAPE de sete números) e clicar em entrar.

2) Depois de efetuar o login, deverá clicar em **Meus Dados**.

3) Ao acessar o cadastro, será necessário marcar "SIM" na pergunta "Deseja receber os informativos impressos da ASSECOR pelos Correios?".

4) No final da página, clicar no botão **Salvar**.

Somente a partir desse procedimento os associados que estão na ativa receberão os informativos impressos em suas casas.